

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	56.545.483,00	55.803.259,75	56.003.599,38	50.478.290,63	49.733.699,99	51.407.045,90	57.597.861,00	73.979.954,36	62.942.783,70	66.519.259,96	61.120.885,96	85.410.137,06	727.542.260,69	694.107.596,34
Receita Tributária	12.914.818,12	12.148.833,68	12.409.731,74	12.427.160,78	12.090.833,28	11.423.758,94	12.077.785,08	14.452.396,96	10.407.304,92	12.035.807,47	16.942.831,43	34.557.195,89	173.888.458,29	169.010.947,25
IPTU	4.094.307,52	3.242.206,33	2.972.404,02	2.324.548,30	1.853.964,60	2.469.664,01	1.853.977,04	2.710.189,56	1.662.072,82	3.331.827,21	7.843.901,10	23.978.342,60	58.337.405,11	58.037.335,00
ISS	2.225.560,81	2.333.341,16	2.599.470,31	2.375.132,63	2.886.243,98	2.791.485,34	4.735.492,18	3.252.211,40	2.882.145,98	2.523.400,88	2.447.695,74	2.629.564,71	33.681.745,12	32.336.928,91
ITBI	2.394.499,86	2.069.115,12	2.221.287,31	3.048.160,39	2.255.983,59	1.483.302,49	1.145.283,24	1.449.669,95	1.537.068,05	1.688.412,84	1.481.584,75	2.589.393,08	23.363.760,67	24.136.423,34
IRRF	2.631.779,51	2.728.917,16	2.804.501,72	2.597.957,52	2.882.853,56	2.864.778,32	2.684.801,16	5.187.182,11	2.816.419,17	2.716.996,98	3.270.285,71	3.161.331,26	36.347.804,18	34.100.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.568.670,42	1.775.253,91	1.812.068,38	2.081.361,94	2.211.787,55	1.814.528,78	1.658.231,46	1.853.143,94	1.509.598,90	1.775.169,56	1.899.364,13	2.198.564,24	22.157.743,21	20.400.260,00
Receita de Contribuições	2.551.960,87	2.822.226,67	2.882.423,05	2.587.247,85	2.058.101,56	3.837.026,11	2.987.433,24	7.044.854,93	979.271,34	5.259.396,54	940.402,06	3.126.170,44	37.076.514,66	29.932.749,71
Receita Patrimonial	6.407.221,47	5.673.131,98	5.764.716,52	5.135.690,22	4.659.442,82	5.809.103,04	5.778.507,01	4.541.302,72	7.256.991,69	6.562.927,82	7.994.192,11	7.718.805,12	73.302.032,52	34.171.043,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.407.221,47	5.673.131,98	5.764.716,52	5.135.690,22	4.659.442,82	5.809.103,04	5.778.507,01	4.541.302,72	7.256.991,69	6.562.927,82	7.994.192,11	7.718.805,12	73.302.032,52	34.171.043,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,60	0,00	0,00	65,60	12.943,12
Transferências Correntes	34.363.647,74	34.777.587,75	34.633.674,10	30.094.531,72	30.660.299,16	30.108.014,96	30.976.842,13	45.638.504,75	43.345.254,35	40.787.091,84	34.266.050,76	38.215.763,35	427.867.262,61	451.187.429,43
Cota-Parte do FPM	12.426.253,46	13.343.724,37	14.459.061,18	11.310.931,17	11.778.751,79	9.852.742,08	12.611.959,74	20.346.693,41	13.107.958,53	17.589.366,75	11.583.407,22	11.770.718,32	160.181.568,02	181.693.100,00
Cota-Parte do ICMS	4.809.736,31	4.973.028,77	5.935.315,62	5.077.088,22	5.499.212,03	6.185.805,00	5.226.159,38	6.603.606,58	6.118.487,87	5.019.804,49	5.371.281,88	6.205.579,99	67.025.106,14	67.667.200,00
Cota-Parte do IPVA	2.531.165,86	1.287.516,97	1.176.006,13	979.405,74	911.307,99	854.300,15	733.880,17	1.104.519,28	7.187.491,66	3.532.151,98	3.353.818,70	3.219.839,19	26.871.403,82	29.321.210,00
Cota-Parte do ITR	598,84	1.267,96	368,90	138,30	2.855,35	24.291,89	367,03	443,60	238,56	113,96	2.229,39	416,58	33.330,36	95.230,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	68.647,46	86.260,22	76.246,63	103.187,16	112.639,21	76.474,17	84.927,05	99.704,55	69.734,58	78.940,02	85.967,98	80.713,97	1.023.443,00	463.310,00
Transferências do FUNDEB	10.520.596,34	8.865.213,73	9.344.536,41	9.059.277,71	8.548.962,19	10.063.401,49	9.280.756,41	11.021.282,67	13.471.884,70	11.089.746,65	10.079.433,23	11.159.699,77	122.504.791,30	129.763.070,00
Outras Transferências Correntes	4.006.649,47	6.220.575,73	3.642.139,23	3.564.503,42	3.806.570,60	3.051.000,18	3.038.792,35	6.462.254,66	3.389.458,45	3.476.967,99	3.789.912,36	5.778.795,53	50.227.619,97	42.184.309,43
Outras Receitas Correntes	307.834,80	381.479,67	313.053,97	233.660,06	265.023,17	229.142,85	5.777.293,54	2.302.895,00	953.961,40	1.873.970,69	977.409,60	1.792.202,26	15.407.927,01	9.792.483,83
DEDUÇÕES (II)	11.007.709,65	10.341.612,66	9.532.082,86	9.395.961,00	8.633.843,81	9.883.871,35	16.075.300,30	15.999.640,72	11.995.371,48	16.521.185,99	11.552.601,42	14.060.539,97	144.999.721,21	107.792.080,98
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência ³	1.915.501,06	1.996.285,19	2.019.121,26	2.030.688,48	2.058.101,56	2.073.164,52	2.082.307,81	6.115.417,19	32.303,39	4.340.743,05	95.011,88	2.193.398,72	26.952.044,11	20.068.886,40
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência - 4 e 5	81.853,27	55.044,26	50.524,81	95.842,73	46.324,92	31.193,24	5.628.512,01	2.069.891,87	686.164,23	1.748.971,81	833.601,98	1.621.252,90	12.949.178,03	7.483.261,58
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.043.077,25	4.351.924,90	4.295.312,99	3.775.280,20	3.375.745,11	4.380.791,39	4.633.024,51	3.420.984,11	5.980.123,23	5.169.280,95	6.508.009,21	5.990.436,67	56.923.990,52	30.349.043,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.967.278,07	3.938.358,31	3.167.123,80	3.494.149,59	3.153.672,22	3.398.722,20	3.731.455,97	4.393.347,55	5.296.780,63	5.262.190,18	4.115.978,35	4.255.451,68	48.174.508,55	49.890.890,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	45.537.773,35	45.461.647,09	46.471.516,52	41.082.329,63	41.099.856,18	41.523.174,55	41.522.560,70	57.980.313,64	50.947.412,22	49.998.073,97	49.568.284,54	71.349.597,09	582.542.539,48	586.315.515,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	570.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.585,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	44.967.188,35	45.461.647,09	46.471.516,52	41.082.329,63	41.099.856,18	41.523.174,55	41.522.560,70	57.830.313,64	50.947.412,22	49.998.073,97	49.568.284,54	71.349.597,09	581.821.954,48	586.315.515,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2024 A 04/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	228.935,73	229.333,12	228.820,33	228.770,90	228.956,92	229.345,78	229.068,89	458.614,61	245.961,48	246.237,97	245.992,91	246.829,12	3.046.867,76	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	44.738.252,62	45.232.313,97	46.242.696,19	40.853.558,73	40.870.899,26	41.293.828,77	41.293.491,81	57.171.699,03	50.701.450,74	49.751.836,00	49.322.291,63	71.102.767,97	578.575.086,72	586.315.515,36

NOTA:

1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTipoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTipoOperacaoReceita 2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.

2. As tabelas TipoOperacaoReceita, OrigemRecurso e FontePadrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.

3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativos à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.

4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: 'Incluídas as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores. cedidos de um ente para o outro'.

5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intraorçamentárias registradas na cdCategoriaEconomica = 1, quando o correto é na cdCategoriaEconomica = 7.

6. Conforme leiaute definido na 14ª edição do MDF, válido para 2024, para contemplar novas deduções que eventualmente sejam criadas pelos normativos com força legal para alterar o cálculo da RCL. Atualmente essa linha encontra-se sem mapeamento definido por não haver receita específica que se enquadre nessa situação.